

**PORTARIA N.º 8599, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Maria Silvani da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Maria Silvani da Silva**, Matrícula n.º 741, no Cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 31 de Agosto à 29 de Setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.